

Subsídios apresentados pelo Tribunal de Contas da União e pela Controladoria Geral da União para o 2º Informativo da Comissão.

1. Considerações Iniciais

O Plano de Trabalho da Comissão prevê que, em acréscimo ao relatório final, serão disponibilizados **informes periódicos**, ao longo do prazo de vigência da comissão, “com o objetivo de aumentar a transparência dos gastos públicos, além de trazer subsídios para os trabalhos legislativos do Congresso Nacional”. Ainda de acordo com o referido plano:

Nesse contexto, foi atribuído aos auditores do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União a responsabilidade por apresentar informações acerca das ações de Monitoramento da Governança e Controle.

Considerando as orientações apresentadas pelo Relator da Comissão, Deputado Francisco Júnior, em reunião realizada no dia 26/5/2020, neste informe será contextualizado o trabalho relacionado à análise do centro de governo na temática do Covid-19, sob responsabilidade do TCU, e apresentada a situação das denúncias recebidas pelo Governo Federal na temática e as operações de combate a desvios de recursos para enfrentamento do coronavírus, estes últimos sob a responsabilidade da Controladoria Geral da União.

Cumprе ressaltar que, na medida em que as outras ações de controle relacionadas aos objetivos da Comissão forem concluídas, ainda que parcialmente, serão expedidos informes para fins de atualização da Comissão.

Por fim, destaca-se que, além desta seção, o informe contará com (i) sumário executivo; (ii) detalhamento das Ações de Monitoramento da Governança e Controle; e (iii) anexo.

2. Sumário Executivo

Um dos pontos importantes a ser analisado entre as medidas desenvolvidas no combate ao Covid-19 é como o Centro de Governo está agindo na coordenação das ações destinadas o enfrentamento da pandemia os efeitos da pandemia causada pelo novo Coronavírus (Covid-19) no País.

O Centro de Governo é a instituição ou grupo de instituições que fornece apoio direto ao Executivo-Chefe do País, e atua como núcleo gerencial, focado nas questões transversais que exigem ampla coordenação governamental.

Seu papel é fundamental, pois Presidentes da República necessitam receber informações de variadas fontes, a fim de contrabalancear eventuais viesamentos., desenvolver avaliações próprias e fundamentadas, bem como supervisionar e liderar toda a burocracia estatal para garantir direção unificada e coordenada da Administração.

Ao perceber a necessidade de aperfeiçoamento do Centro de Governo do Brasil, o TCU editou, em 2016, o Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo.

Esse referencial identifica seis principais funções necessárias para atuação consistente na Governança de um Centro de Governo, as quais foram agrupadas em quatro mecanismos de Governança: Estratégia, Coordenação, Supervisão e Transparência, entendidos como necessários para que as funções de governança de um Centro de Governo sejam executadas de forma satisfatória:

Referencial para Avaliação da Governança do Centro de Governo Modelo do TCU para avaliação do CG



Fonte: Referencial para Avaliação de Governança de Centro de Governo (TCU, 2016)

Nesse momento de combate à pandemia do Covid-19, é fundamental o perfeito funcionamento do mecanismo Coordenação, visto que é ele quem busca garantir a adequada cooperação entre os ministérios, órgãos e entidades do Governo Central, em prol do desenvolvimento de políticas consistentes entre si, alinhadas às prioridades do governo, e, principalmente, eficientes.

Como exemplo da necessidade dessa Coordenação, ressalta-se as ponderações feitas pelo Diretor-Executivo do Instituto Fiscal Independente (IFI) em sua exposição nesta Comissão de Mista de Acompanhamento, no dia 25/05/2020, as quais vão ao encontro da necessidade de uma atuação forte do Centro de Governo:

- “A necessidade de atuação eficiente do Estado brasileiro”;
- “Crise demanda ações em diversas frentes”;
- “O exemplo vem de cima”;
- “Precisamos de comando e controle”.

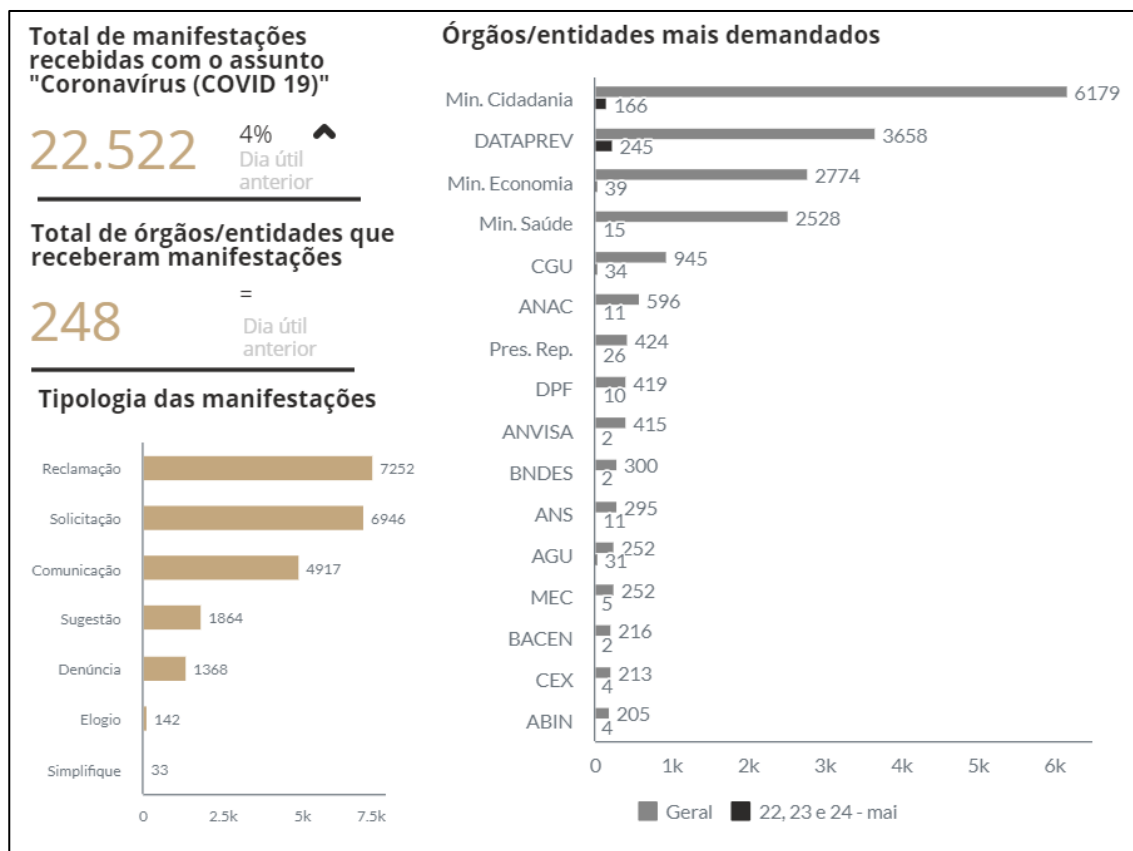
Na mesma linha, o documento [*Accountability in a Time of Crisis*](#), elaborado pela Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (Intosai), e que contém exemplos de achados e de auditorias relacionadas a epidemias e desastres, tais como os identificados na crise do Ebola em Serra Leoa e na Libéria, afirma a utilidade de se contar com um organismo central responsável pela coordenação dos esforços de emergência, especialmente em razão de que as atividades desarticuladas podem causar mais danos que bem-estar.

No Brasil, as atuais ações não coordenadas do Governo federal tendem demonstrar à população e aos entes subnacionais em geral falta de orientação sobre qual deve ser a diretriz a seguir. Esses fatos podem levar cada ator a agir na direção que melhor o convier, em prejuízo de toda a sociedade.

Neste sentido, a avaliação da atuação do Centro de Governo por intermédio das ações do Centro de Coordenação de Operações do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 é objeto do Processo 016.708/2020-2 no TCU.

No que se refere às estratégias de controle social, a Controladoria-Geral da União (CGU) lançou em 20/03/2020, canal exclusivo¹ para que qualquer cidadão possa enviar manifestações relativas à prestação de serviços ou à atuação de agentes públicos relacionadas ao novo coronavírus (COVID-19).

Até o dia 24/05/2020, foram registradas na plataforma Fala.BR, 22.522 manifestações referentes ao assunto “Coronavírus (COVID 19)”, conforme pode-se observar no painel gerencial a seguir:



Merece destaque a quantidade expressiva de registros de manifestações referentes a benefício, o que vem ocorrendo de maneira constante há pelo menos 8 semanas. São manifestações de cidadãos que buscam acesso, em especial, ao auxílio emergencial disponibilizado pelo Governo Federal. Tem sido observada grande quantidade de registros sobre a operacionalização do auxílio, incluindo dúvidas e reclamações sobre atualização de cadastros, demora na análise de solicitações sem informação sobre a previsão de liberação de pagamentos, bem como contestação sobre a negativa do pedido.

¹ <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/03/cgu-cria-canal-para-receber-manifestacoes-relacionadas-ao-novo-coronavirus-covid-19>

Ainda, foram identificadas ao menos 241 denúncias de recebimento ou cadastramento de pessoas sem perfil para pleitear o auxílio emergencial.

Em relação aos benefícios negados, foram registradas ao menos 1612 manifestações nos últimos 7 dias, o que representa cerca de 71% das manifestações sobre benefícios recebidas no mesmo período.

Destaca-se, ainda, que foram observadas na última semana as seguintes reclamações/solicitações referentes a benefícios:

- a) Beneficiários que receberam a primeira parcela e tiveram a segunda cancelada sem que um motivo específico fosse apresentado;
- b) Reclamações por falta de atualização da base da RAIS;
- c) Resposta de “dados inconclusivos” após diversas tentativas;
- d) Solicitações de ajuste no valor do auxílio recebido, supostamente inadequado;
- e) Dificuldades para sacar o benefício após aprovado;
- f) Suposta falha no cadastramento de CPFs iniciados com 0;
- g) Não funcionamento/falta de solução nos telefones 111, 121 e 158;
- h) Dificuldade de realizar contestação de negativa via aplicativo/site;
- i) Dúvidas sobre como corrigir dados errados no cadastro de auxílio emergencial;
- j) Pedidos de orientações para devolver o benefício;
- k) Ao menos 28 manifestações sobre suposta fraude e uso não autorizado de CPF para solicitação de benefício.

Em relação aos trabalhos de avaliação e apuração, cumpre informar que a Controladoria-Geral da União (CGU) está monitorando a aplicação dos recursos federais repassados a estados e municípios para combater o novo coronavírus. O objetivo é identificar possíveis irregularidades e atuar quando verificada a ocorrência de fraudes, garantindo que o recurso seja empregado, de fato, em ações de enfrentamento à pandemia.

Dentre os diversos trabalhos em andamento, destaca-se, para efeito deste informe, as seis operações especiais realizadas, em conjunto com a Polícia Federal, Polícias Civil e/ou Ministérios Públicos, para combater desvios de recursos federais destinados ao enfrentamento da Covid-19, na Paraíba, Amapá, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco e Goiás.

- CGU apoia operação, em Goiás, contra suspeitos de receberem auxílio emergencial de forma indevida;
- Operação Dispneia investiga fraude em contratação e sobrepreço na aquisição de ventiladores pulmonares para tratamento de pacientes com a Covid-19;
- Operação Grabato apura contratação emergencial firmada pela Secretaria de Saúde do DF;
- CGU e PF combatem fraudes em aquisições de medicamentos em Piquete (SP);
- CGU desarticula desvio de recursos para combate ao Covid-19 no Governo do Amapá;
- Operação Alquimia combate irregularidades na Secretaria de Saúde de Aroeiras (PB).

3. Detalhamento das Ações de Monitoramento da Governança e Controle

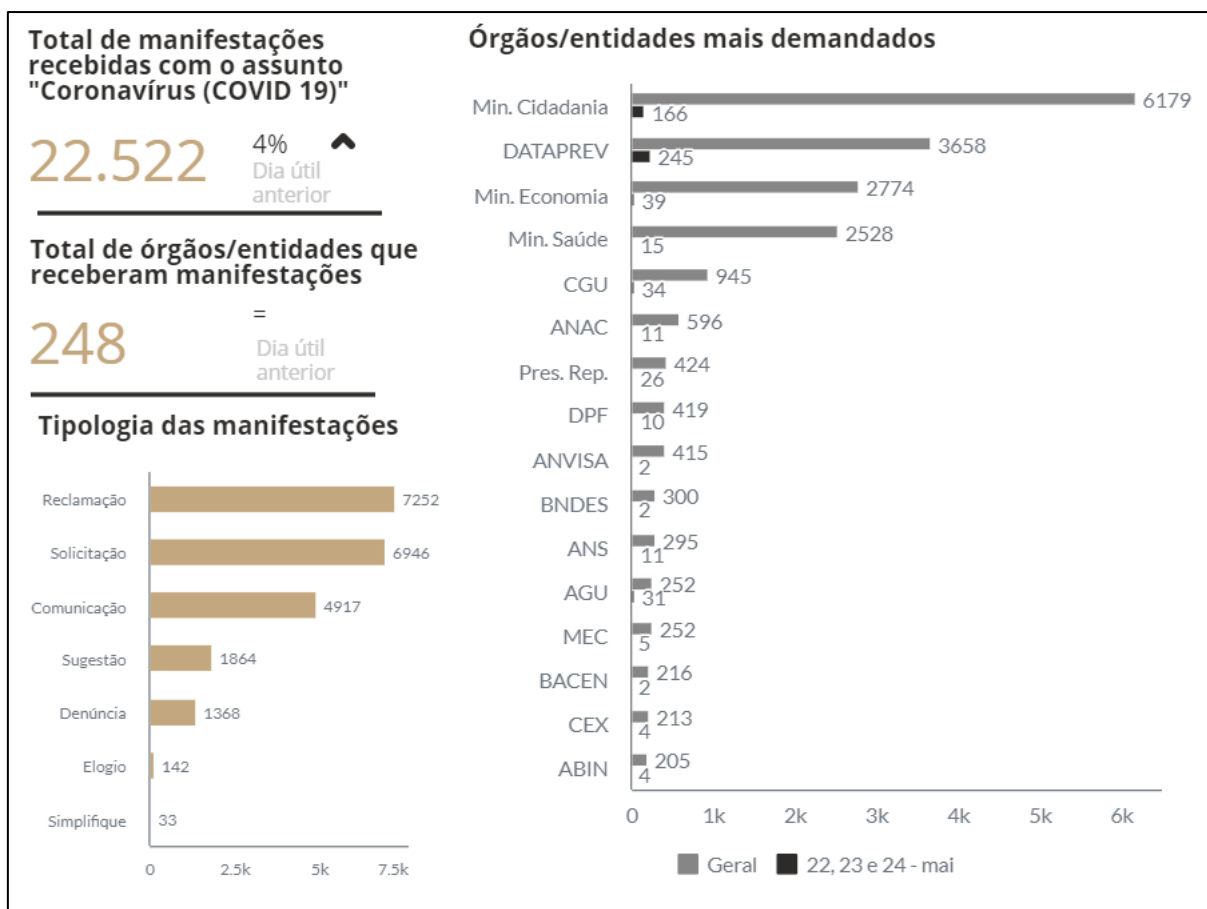
3.1. Situação das denúncias recebidas pelo Governo Federal

A Controladoria-Geral da União (CGU) criou uma página na internet, dentro do seu site, com as principais ações do governo federal no combate ao coronavírus. O objetivo é promover a transparência das medidas urgentes que estão sendo adotadas por órgãos e instituições públicas federais na luta contra a pandemia e facilitar o encontro das ações por todos os interessados, sejam cidadãos, gestores públicos ou profissionais de saúde. O endereço da página é <http://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus/governo-federal>.

A página reúne dados sobre saúde, como: números no Brasil, informações sobre leitos e equipamentos, orientações a profissionais de saúde e boletins epidemiológicos. Também traz conteúdo referente aos gastos federais, contratos e licitações, transparência e participação social. A página informa ainda a legislação decorrente do enfrentamento ao coronavírus, com atualização diária dos atos normativos do governo federal sobre a Covid-19. São medidas provisórias, projetos de leis, decretos, portarias, resoluções e instruções normativas editadas em função da pandemia.

A Controladoria também disponibilizou, no Portal da Transparência, os gastos federais específicos para o combate ao novo coronavírus. Foi criado, ainda, um canal exclusivo para o recebimento de denúncias, sugestões e outras manifestações de ouvidoria sobre a doença e sobre a prestação dos serviços públicos relacionados²,

Até 24/05/2020, foram apresentadas na plataforma Fala.BR, referentes ao assunto “Coronavírus (COVID 19)”, as seguintes manifestações.



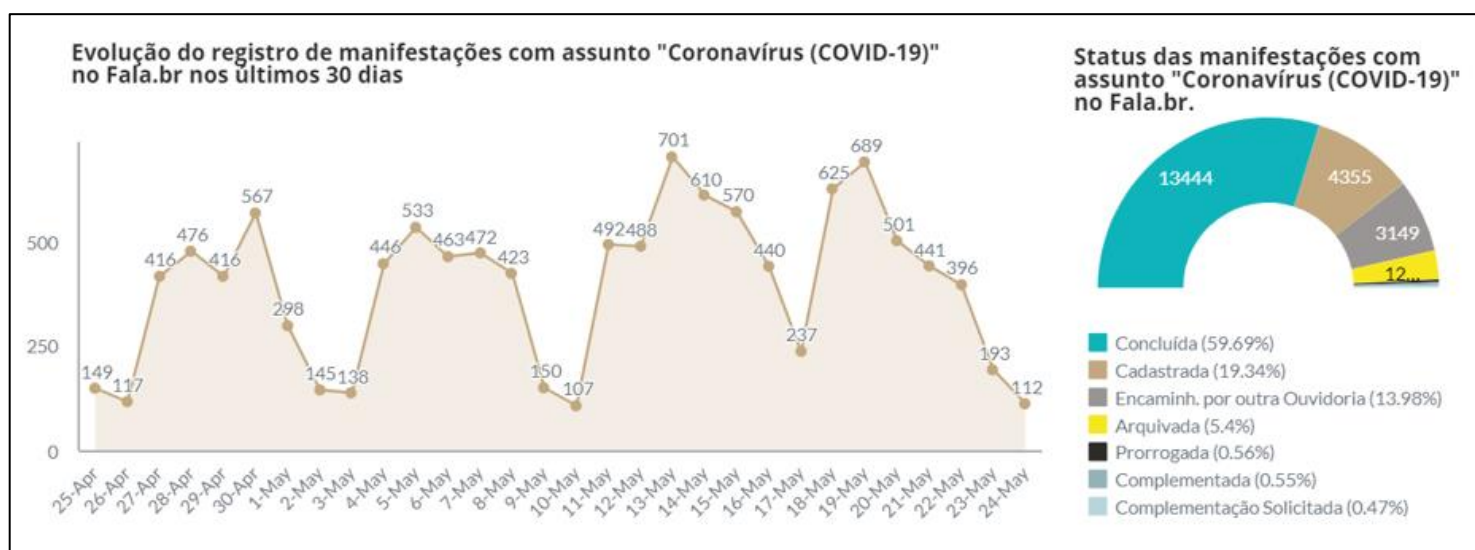
² <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/noticias/2020/03/cgu-cria-canal-para-receber-manifestacoes-relacionadas-ao-novo-coronavirus-covid-19>

Os 16 órgãos e entidades mais demandados apresentados na figura acima representam 87% das manifestações recebidas até o momento. Os demais 232 órgãos e entidades receberam menos de 205 manifestações cada até o momento. Destaca-se que, do total de 88.068 manifestações registradas na plataforma Fala.BR nos últimos 30 dias, cerca de 13% se relacionam ao assunto “Coronavírus (COVID-19)”.

A tipologia “Comunicação”, que representa a maior parte das manifestações, é um registro feito de modo anônimo que se destina a informar irregularidades ou ilegalidades, por meio de denúncias ou reclamações.

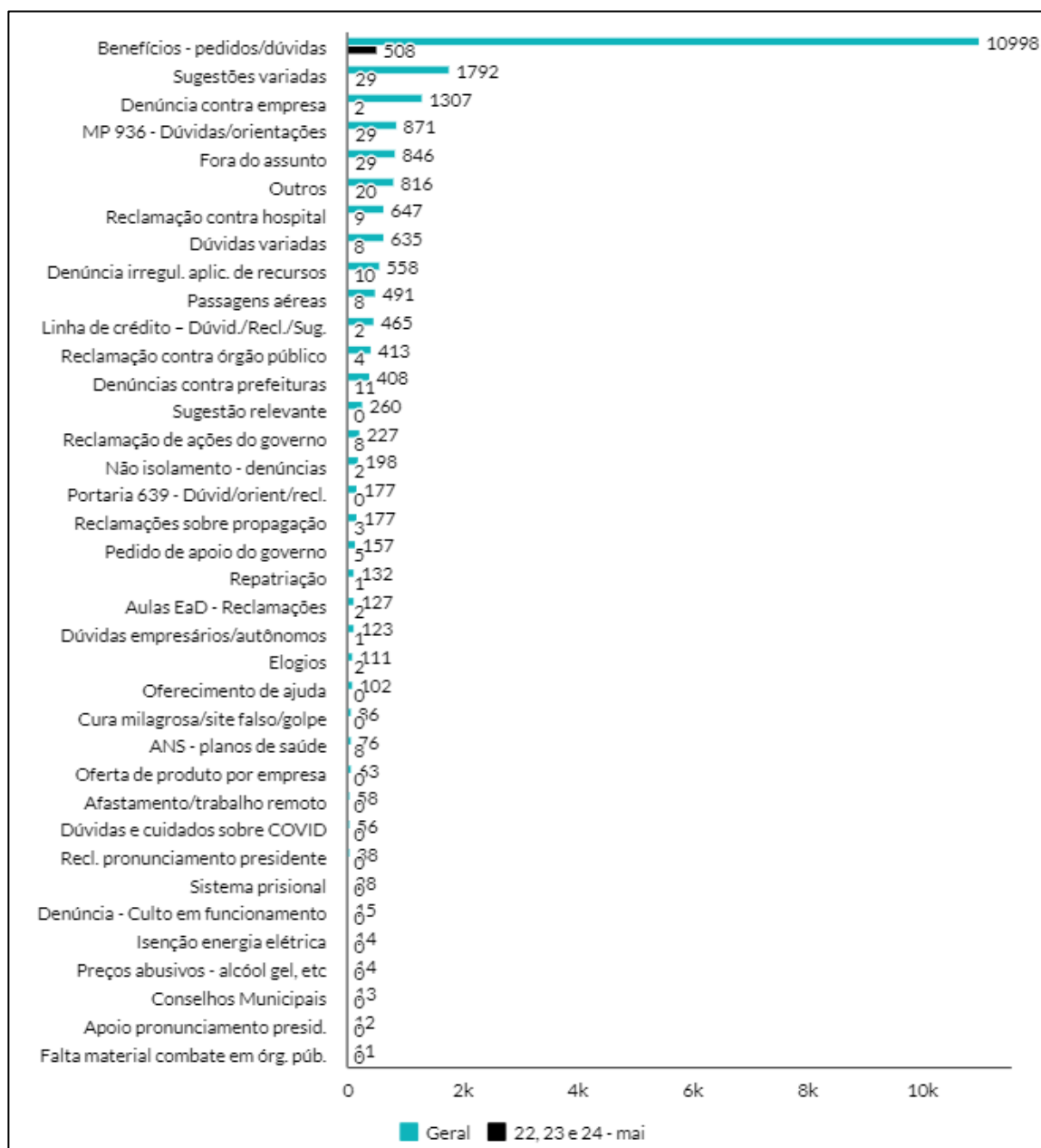
Em que pese a criação do assunto “Coronavírus (COVID-19)” ter ocorrido em 20/03/2020, o processo de triagem das manifestações permite que o novo assunto seja associado, pelo analista da ouvidoria, a manifestações cadastradas em período anterior, motivo pelo qual foram identificados registros entre 6 e 19 de março de 2020.

Na figura a seguir, é possível visualizar o quantitativo de recebimento diário das manifestações nos últimos 30 dias e os status³ de tratamento por parte das ouvidorias.



A seguir, consta o quantitativo dos tópicos/temas registrados nas manifestações com assunto “Coronavírus (COVID-19)” até o momento. A descrição de cada tópico/tema consta no Anexo I.

³ O gráfico de status engloba todas as manifestações registradas na plataforma Fala.Br, e não apenas as registradas nos últimos 30 dias. Explicação sobre os termos de status das manifestações da plataforma Fala.BR se encontra nos Anexos.



Em relação à figura acima, merece destaque a quantidade expressiva de registros de manifestações referentes a benefício, o que vem ocorrendo de maneira constante há pelo menos 8 semanas. São manifestações de cidadãos que buscam acesso, em especial, ao auxílio emergencial disponibilizado pelo Governo Federal. Tem sido observada grande quantidade de registros sobre a operacionalização do auxílio, incluindo dúvidas e reclamações sobre atualização de cadastros, demora na análise de solicitações sem informação sobre a previsão de liberação de pagamentos, bem como contestação sobre a negativa do pedido.

Ainda, foram identificadas ao menos 241 denúncias de recebimento ou cadastramento de pessoas sem perfil para pleitear o auxílio emergencial.

Em relação aos benefícios negados, foram registradas ao menos 1612 manifestações nos últimos 7 dias, o que representa cerca de 71% das manifestações sobre benefícios recebidas no mesmo período.

Destaca-se, ainda, que foram observadas na última semana as seguintes reclamações/solicitações referentes a benefícios:

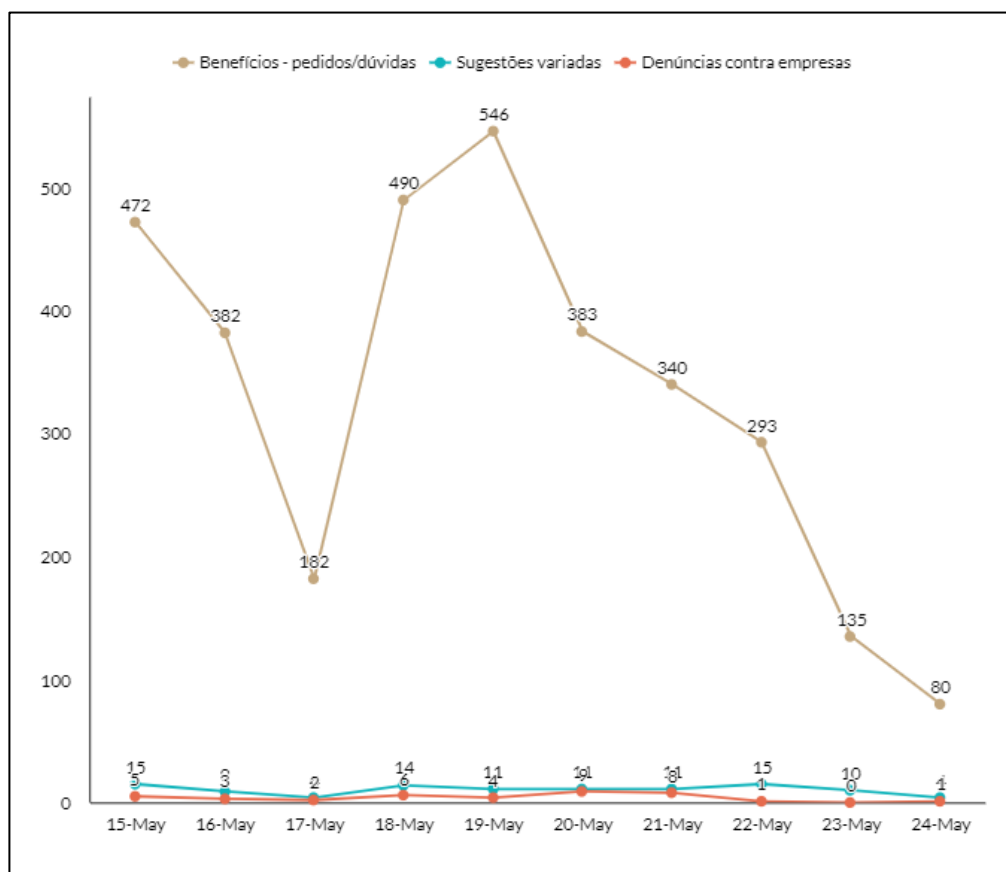
- l) Beneficiários que receberam a primeira parcela e tiveram a segunda cancelada sem que um motivo específico fosse apresentado;
- m) Reclamações por falta de atualização da base da RAIS;
- n) Resposta de “dados inconclusivos” após diversas tentativas;
- o) Solicitações de ajuste no valor do auxílio recebido, supostamente inadequado;
- p) Dificuldades para sacar o benefício após aprovado;
- q) Suposta falha no cadastramento de CPFs iniciados com 0;
- r) Não funcionamento/falta de solução nos telefones 111, 121 e 158;
- s) Dificuldade de realizar contestação de negativa via aplicativo/site;
- t) Dúvidas sobre como corrigir dados errados no cadastro de auxílio emergencial;
- u) Pedidos de orientações para devolver o benefício;
- v) Ao menos 28 manifestações sobre suposta fraude e uso não autorizado de CPF para solicitação de benefício.

A título de comparação, abaixo é apresentado gráfico com os 10 tópicos mais recorrentes nos últimos 7 dias, em que se observa que a demanda referente a “Benefícios – pedidos/dúvidas” é a mais recorrente. O tópico “Benefícios – pedidos/dúvidas” representa, sozinho, 77% das manifestações recebidas nos últimos 7 dias.

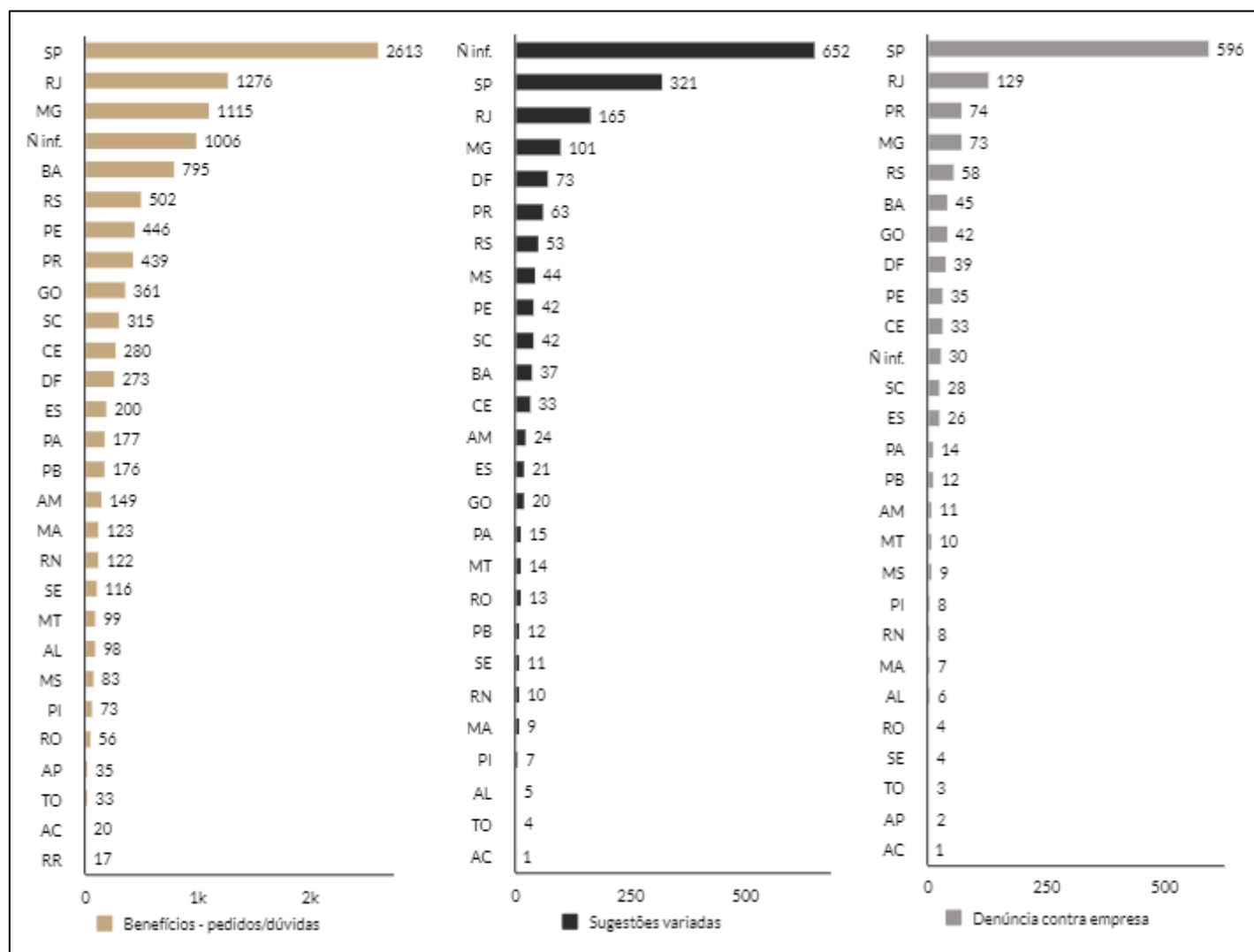


Merece destaque também, em relação ao segundo tópico mais demandado nos últimos 7 dias, “MP 936 – Dúvidas/orientações”, que têm sido identificadas diversas reclamações referentes à dificuldade/impossibilidade de alterar/cancelar/retificar dados de contratos suspensos ou com carga horária reduzida. Há relatos de empregadores que desejam cancelar a suspensão para retorno das atividades dos empregados e não sabem como fazer. Há ainda diversas dúvidas em relação aos status “Não processado” e “Consta em processamento”, tendo em vista que, segundo os relatos, não há indicativo de quando será feito o pagamento aos funcionários cujos contratos foram suspensos. Há ainda reclamações de empresas que registraram suspensões/reduções e, ao consultarem o site para acompanhar o andamento se deparam com a mensagem “Não há solicitações”.

Especificamente em relação aos 3 tópicos mais recorrentes, consideradas as manifestações registradas com indicação do assunto “Coronavírus (COVID 19)” nos últimos 10 dias, observa-se a seguinte série histórica:



Na figura a seguir, ainda em relação aos 3 tópicos mais recorrentes, consideradas todas as manifestações registradas com indicação do assunto “Coronavírus (COVID-19), é apresentada a distribuição por Estado de acordo com a informação “Local do fato”, indicada pelo usuário na plataforma Fala.BR no momento do registro da manifestação:



3.2. Operações de combate à desvios de recursos

A CGU também monitorando a aplicação dos recursos federais repassados a estados e municípios para combater o novo coronavírus. O objetivo é identificar possíveis irregularidades e atuar quando verificada a ocorrência de fraudes, garantindo que o recurso seja empregado, de fato, em ações de enfrentamento à pandemia.

Como resultado desse trabalho, a CGU realizou, nos meses de abril e maio, seis operações especiais, em conjunto com a Polícia Federal, Polícia Civil e Ministérios Públicos, para combater desvios de recursos federais destinados ao enfrentamento da Covid-19, na Paraíba, Amapá, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco e Goiás.

Dentre os diversos trabalhos em andamento, destaca-se, para efeito deste informe, as operações especiais realizadas, em conjunto com a Polícia Federal, polícia Civil e/ou Ministérios Públicos, para combater desvios de recursos federais destinados ao enfrentamento da Covid-19, na Paraíba, Amapá, São Paulo, Distrito Federal, Pernambuco e Goiás.

A seguir elenca-se o contexto das operações realizadas:

- [CGU apoia operação, em Goiás, contra suspeitos de receberem auxílio emergencial de forma indevida:](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) prestou apoio técnico com o fornecimento de informações de inteligência à Operação Voucher, deflagrada, entre os dias 18 e 21 de maio, pela Polícia Civil de Goiás (PCGO). A operação mobilizou todas as delegacias regionais no Estado com o objetivo de cumprir mandados de prisão contra pessoas suspeitas de receberem, de forma indevida, o auxílio emergencial do Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia da Covid-19.

As prisões foram cumpridas após compartilhamento de informações por parte da CGU com a Polícia Civil. A Controladoria forneceu relação com os nomes das pessoas que receberam o auxílio financeiro em Goiás. A PCGO deu cumprimento aos mandados de prisão de pessoas apontadas como detentoras de ordem de prisão em seu desfavor e cujo nome estava na relação encaminhada pela CGU.

A Operação Voucher teve a participação de 300 policiais civis e 80 viaturas. Foram presas, até o momento, 106 pessoas, sendo que 15 delas já estavam presas quando receberam o benefício. Segundo informações da PCGO, os presos na operação são suspeitos de cometerem os crimes de falsidade ideológica e de estelionato. A maior parte delas recebeu parcela de R\$ 600, havendo casos em que os suspeitos receberam R\$ 1.200 em uma única parcela. As duas parcelas seguintes foram canceladas para esses indivíduos.

- [Operação Dispneia investiga fraude em contratação e sobrepreço na aquisição de ventiladores pulmonares para tratamento de pacientes com a Covid-19;](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, no dia 25/5, no Ceará, da Operação Dispneia. O trabalho é realizado em parceria com o Ministério Público Federal (MPF) e a Polícia Federal (PF). O objetivo é apurar irregularidades na compra de 150 ventiladores pulmonares, que seriam utilizados no tratamento de pacientes em estado grave infectados com a Covid-19 em Fortaleza (CE).

No decorrer das investigações, verificou-se a existência de indícios de conluio entre empresas; de sobrepreço dos equipamentos, tomando por base aquisições com a mesma especificação durante o período de pandemia; de contratação de empresa sem capacidade para entrega do produto nos prazos estabelecidos; e de pagamentos antecipados à empresa sem exigência de garantia. Com relação a esta última irregularidade, o MPF já solicitou o sequestro do valor pago visando a recomposição do erário.

Os contratos investigados, promovidos pela Secretaria de Saúde de Fortaleza (CE) e pelo Instituto Dr. José Frota (IJF), hospital da rede municipal, somam R\$ 34,7 milhões, dos quais foram pagos antecipadamente o valor de R\$ 22,1 milhões, sem garantia dada pela empresa. Além disso, as análises de preços sinalizam potencial prejuízo financeiro de até R\$ 25,4 milhões.

A Secretaria de Saúde de Fortaleza alegou em sua justificativa para a aquisição emergencial a convivência diária com uma demanda de aproximadamente 100 pacientes em fila de espera para internação em UTI.

A Operação consiste no cumprimento, nas cidades de Fortaleza (CE) e de São Paulo (SP), de sete mandados de busca e apreensão. O trabalho conta com a participação de quatro servidores da CGU e de cerca de 50 policiais federais.

- [Operação Grabato apura contratação emergencial firmada pela Secretaria de Saúde do DF;](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Coordenação Especial de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado da Polícia Civil do Distrito Federal (CECOR/PCDF), em conjunto com a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Social (PRODEP) e a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS), do MPDFT, deflagram no dia 15/5 a “Operação Grabato”, com o objetivo de apurar irregularidades em contratação emergencial, via dispensa de licitação, firmada pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). Há suspeita de direcionamento.

As irregularidades, que foram inicialmente detectadas pelo ministério público, estão relacionadas a processo iniciado durante o período de emergência sanitária em razão da pandemia de Covid-19 para contratação de empresa para gerenciamento de aproximadamente 200 leitos no hospital de campanha construído no Estádio Nacional Mané Garrincha, com inauguração prevista para os próximos dias. O valor do contrato firmado é de aproximadamente R\$ 79 milhões. As análises investigatórias ainda alcançam os procedimentos de contratação de empresa para gerir as UTIs do Hospital da PMDF e de aluguel de ambulâncias, ambas relacionadas aos esforços de enfrentamento à pandemia.

A suspeita é que a empresa contratada tenha se aproveitado da situação de calamidade para, com a participação de servidores públicos, burlar as regras legais e firmar contrato com a Secretaria de Saúde causando prejuízo aos cofres públicos.

Na ação foram cumpridos oito mandados de busca e apreensão nas regiões de Taguatinga, Asa Norte, SIA e Lago Sul, em empresas e residências de empresários e do servidor público envolvido, bem como na Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde da SES-DF, responsável pela contratação.

As diligências visam obtenção de elementos probatórios que irão subsidiar as investigações em andamento que apontam, até o momento, para a ocorrência dos crimes de inobservância deliberada das formalidades pertinentes à dispensa de licitação e estelionato contra a administração pública, podendo-se, após análise do material apreendido, chegar a outros crimes e à quantificação do prejuízo ao Erário.

Participaram da operação 40 policiais civis, entre delegados, agentes, escrivães e peritos criminais, além de promotores e analistas do MPDFT e dois auditores da CGU.

- [CGU e PF combatem fraudes em aquisições de medicamentos em Piquete \(SP\);](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, no dia 15/5, da Operação Fármaco, realizada em parceria com a Polícia Federal (PF). O objetivo é apurar e desarticular esquema de superfaturamento em contratações para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares realizadas pela Prefeitura Municipal de Piquete (SP), por meio de sua Secretaria de Saúde, custeadas com recursos do Fundo Nacional de Saúde.

As investigações se iniciaram a partir de notícia-crime apresentada na Delegacia de Polícia Federal em Cruzeiro (SP), dando conta de possível esquema de desvio de verbas públicas.

A CGU apurou, por meio de fiscalização, prejuízo potencial de no mínimo R\$ 470.523,80, decorrente de superfaturamento na aquisição de medicamentos e materiais hospitalares em pregões presenciais analisados.

Também foram identificadas outras irregularidades como evidências de montagem de processo e direcionamento na elaboração de orçamentos estimativos, ilegalidades em dispensa de licitação e inexistência de controle de estoque.

Entre 2016 e 2020, a Prefeitura de Piquete (SP) realizou pagamentos no valor de R\$ 4.373.426,49 no âmbito dos contratos investigados. As irregularidades têm impactado os estoques do município, com possível déficit de medicamentos e materiais hospitalares.

A Operação Phármaco consiste no cumprimento de oito mandados de busca e apreensão nos municípios paulistas de Piquete, Guaratinguetá, Cachoeira Paulista e Aparecida. A Justiça Federal decretou, ainda, a quebra do sigilo de dados armazenados, bem como o sequestro dos bens de envolvidos, além de determinar o afastamento cautelar da função pública exercida de um investigado. O trabalho conta com a participação de 33 policiais federais e quatro auditores da CGU.

- [CGU desarticula desvio de recursos para combate ao Covid-19 no Governo do Amapá;](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, no dia 29/4, em Macapá (AP), da Operação Virus Infectio. O trabalho foi realizado em parceria com a Polícia Federal (PF) e o Ministério Público Federal (MPF). O objetivo foi desarticular esquema de desvio de recursos destinados ao enfrentamento do novo coronavírus.

A operação teve início com a apuração de supostos indícios de superfaturamento na aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) pelo Governo do Amapá, para atender às necessidades das equipes assistenciais de prevenção e combate à pandemia do Covid-19. O Extrato de Dispensa de Licitação nº 02/2020 – CPL/SESA foi publicado no Diário Oficial da União em 30 de março. A contratação foi realizada com recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES/AP).

Os órgãos de investigação, mediante comparação aos preços médios de itens adquiridos por dispensa de licitação, constataram que a aquisição desses equipamentos de EPI ocorreu em valores significativamente maiores aos praticados no mercado nacional – como, por exemplo, em relação aos itens máscaras duplas (814%) e triplas (535%) descartáveis.

O montante relativo à compra dos itens analisados foi de R\$ 930.100, sendo que o total de referência apurado para a referida aquisição foi de R\$ 290.994,60. Portanto, foram gastos R\$ 639.105,40 a mais, o que equivale a 220% acima do preço de mercado.

A Operação Virus Infectio consistiu no cumprimento de dois mandados de busca e apreensão, um na residência dos sócios e outro na sede da empresa de equipamentos hospitalares contratada. Os investigados poderão responder pelos crimes de fraude à licitação e integrar organização criminosa, e, se condenados, cumprir pena de até 14 anos de reclusão.

- [Operação Alquimia combate irregularidades na Secretaria de Saúde de Aroeiras \(PB\).](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) participou, no dia 23/4, na Paraíba, da Operação Alquimia. O trabalho é realizado em parceria com a Polícia Federal (PF), o Ministério Público Federal (MPF) e o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado do Ministério Público do Estado (GAECO/MPPB).

A ação visa combater irregularidades em processos de inexigibilidade de licitação, realizados pela Prefeitura de Aroeiras (PB), tendo como objeto a aquisição de livros e cartilhas, com recursos federais da área da saúde, no montante aproximado de R\$ 580 mil, destinados à campanhas educativas da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive tendo como um dos temas o enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

Os trabalhos foram iniciados pela CGU, que, a partir de levantamento de dados, obtenção de documentos junto ao portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) e de outras pesquisas realizadas na Internet, constatou: a ocorrência de superfaturamento, causando dano ao erário; a utilização indevida de inexigibilidade de licitação para adquirir materiais comercializados por várias empresas; e o desperdício de recursos públicos com a aquisição de material de campanha de combate ao COVID-19, tendo em vista que o mesmo é disponibilizado gratuitamente pelo site do Ministério da Saúde. As situações constatadas pela CGU foram enviadas ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal por meio de Nota Técnica.

As irregularidades praticadas pela Prefeitura de Aroeiras (PB) impactaram negativamente as medidas de combate ao COVID-19 voltadas à população carente. Especificamente para esta ação, a União e o Governo do Estado transferiram R\$ 214.188,68 para o município. Porém, ao invés de utilizar os recursos para aquisição de materiais e serviços a serem utilizados em ações efetivas de combate ao COVID-19, a exemplo da compra de equipamentos de proteção individual para uso dos profissionais de saúde do município, a gestão municipal optou por adquirir cartilhas voltadas a orientar a população sobre a pandemia, mediante procedimento irregular de inexigibilidade de licitação, conforme nota de empenho no valor total de R\$ 279.300,00, cujos materiais orientativos poderiam ser obtidos gratuitamente no site do Ministério da Saúde.

A Operação Alquimia consiste no cumprimento de três mandados de busca e apreensão nas cidades paraibanas de Aroeiras e Patos. O trabalho conta com a participação de quatro servidores da CGU e de 12 policiais federais.

ANEXO I – DESCRIÇÃO DOS TÓPICOS REGISTRADOS NAS MANIFESTAÇÕES

- **Denúncias contra empresas** □ engloba manifestações que tratam de empresas que supostamente continuam em funcionamento após vedação de aglomerações, ou ainda que não cumprem regras de cuidado na prevenção do COVID-19. Há, também, casos de empresas que obrigam os funcionários a trabalhar, mesmo quando manifestados sintomas.
- **Sugestões variadas** □ engloba uma miríade de sugestões, a exemplo de liberação da hidroxicloroquina para a população, adição de nutrientes na água para melhoria do sistema imunológico, antecipação de campanha de vacinação, utilização de locais abandonados para tratamento dos doentes, receita para cura, entre outros. Há, ainda, comunicados de empresas que informam produzir produtos que podem ser úteis durante a quarentena;
- **Reclamações contra hospitais** □ manifestações reclamando de procedimentos de hospitais em relação a infectados ou supostos infectados, além de reclamações de falta de uso de equipamento de segurança adequado e não notificação às autoridades

competentes de casos positivos. Há também casos de manifestações de equipes de hospitais relatando não possuírem materiais adequados e suficientes, desabastecimento. Em outras manifestações, funcionários de hospitais demonstram insatisfação por estarem trabalhando em meio à pandemia ou ainda por criticarem determinados funcionários administrativos por não estarem trabalhando;

- **Reclamações contra órgãos públicos** □ manifestações em geral de funcionários (servidores, empregados, agentes) de órgãos/entidades públicas que permanecem trabalhando por determinação da alta administração ou chefia imediata. Relatos, entre outros, de pessoas com sintomas no ambiente de trabalho e necessidade de quarentena. Críticas ao funcionamento de setores. Há também manifestações de cidadãos insatisfeitos com procedimentos adotados por órgãos/entidades públicas, assim como falta de cuidados, a exemplo das denúncias referentes a empresas;
- **Reclamações e dúvidas relacionadas a passagens aéreas** □ manifestações reclamando do tratamento dado por companhias aéreas no cancelamento e na remarcação de voos, além de outras contendo dúvida sobre como proceder para realizar alteração;
- **Reclamações sobre propagação** □ manifestações reclamando sobre situações pontuais, como questões no âmbito de condomínios, comportamentos de pessoas, manutenção de determinados serviços. Uma quantidade considerável dessas manifestações diz respeito a críticas pela continuidade de serviços de pedágio, que supostamente permitem maior disseminação do vírus;
- **Benefícios – pedidos/dúvidas** □ Solicitações de benefício, dúvidas sobre como ter acesso a verbas do governo destinadas para crise;
- **Afastamento/trabalho remoto em órgãos públicos** □ Solicitações de trabalho remoto em órgãos/entidades públicas, assim como afastamento e cumprimento da quarentena;
- **Denúncias contra Prefeituras** □ envolve manifestações que relatam omissões, descaso ou mesmo ausência de notificações de casos positivos da doença por parte de prefeituras;
- **Dúvidas de empresários e autônomos** □ apresentam questionamentos sobre como enfrentarão os efeitos da crise e qual suporte será dado pelo governo, assim como há solicitação de liberação de benefícios;
- **Linha de crédito – Dúvidas, reclamações e sugestões** □ Manifestações relacionadas a questionamentos, em especial por parte de empresários ou comerciantes, sobre como obter as linhas de crédito anunciadas pelo governo, ou ainda reclamações por dificuldades na obtenção;
- **Dúvidas variadas** □ dúvidas que não necessariamente tratam do COVID-19, mas se relacionam com ele, como por exemplo prazo para retirada de passaporte em decorrência da pandemia, prorrogação de prazos, pagamento de taxas, etc;
- **Reclamação de ações do governo** □ Insatisfações com ações específicas do governo, seja em âmbito municipal, estadual ou federal;
- **Oferecimento de ajuda** □ manifestações por meio das quais cidadãos se oferecem para auxiliar na crise, de diferentes maneiras;
- **Dúvidas sobre cuidados com COVID** □ trata de questionamentos de cidadãos sobre como se portar em relação a riscos de contaminação ou isolamento de pessoas em decorrência do vírus;
- **Não isolamento – Denúncias** □ Denúncias contra pessoas que não estão respeitando o isolamento social. Reporte acerca da utilização de praias, de realização de festas e de circulação de pessoas com sintomas;
- **Repatriação** □ Manifestações por meio das quais cidadãos localizados fora do país solicitam apoio para retornar ao Brasil ou orientação sobre como proceder;

- **Pedido de apoio do governo** □ Solicitações de ajuda do governo, de cunhos variados. Há diversos casos de cidadãos que relatam não terem condições de manter a família durante o isolamento e pedem ajuda ao governo.
- **Elogios** □ Manifestações de apreço às ações adotadas pelo governo, relacionadas a repatriação, atuação do Ministério da Saúde e medidas econômicas;
- **Conselhos Municipais** □ Solicitações de materiais de segurança para membros de Conselhos Municipais;
- **Aulas EaD - Reclamações** □ Reclamações em geral direcionadas a Universidades, relacionadas a dificuldades ou insatisfação com as aulas à distância ministradas durante o período de isolamento social;
- **Denúncia – Culto em funcionamento** □ Denúncias referentes a funcionamento de eventos religiosos como missas, reuniões, etc., durante o período de isolamento social;
- **Cura milagrosa/site falso/golpe** □ Denúncias referentes a supostos remédios milagrosos vendidos na internet, a sites que buscam prejudicar o cidadão de alguma maneira ou a tentativas de golpe;
- **Oferta de produto por empresa** □ Empresas oferecendo produtos para enfrentamento à pandemia;
- **Sistema prisional** □ Manifestações que expõem a situação precária enfrentada por estabelecimentos penitenciários e a impossibilidade de contato do advogado/cliente, além de condições básicas de higiene dentro dos presídios para conter a disseminação da doença;
- **Reclamação sobre pronunciamento do presidente** □ Manifestações de insatisfação com pronunciamentos feitos pelo Presidente da República;
- **Falta de material de combate em órgão público** □ Manifestações que relatam falta de insumos como álcool gel ou equipamentos de segurança em repartições públicas. Não estão incluídos aqui relatos desse tipo em hospitais, que estão inseridos no tópico “Reclamações contra hospitais”;
- **Preços abusivos** □ Denúncias de cidadãos referentes a cobrança abusiva por parte de determinados estabelecimentos em relação a produtos necessários durante a pandemia, a exemplo de álcool gel, máscaras, luvas, remédios, etc;
- **Apoio ao pronunciamento do presidente** □ Manifestações favoráveis aos pronunciamentos feitos pelo Presidente da República.
- **MP 936 – dúvidas/orientações** □ Manifestações relacionadas à Medida Provisória nº 936, de 01 de abril de 2020, que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda. Em geral, são dúvidas sobre a aplicação do normativo como, por exemplo, de que forma comunicar ao Ministério da Economia os acordos realizados e solicitações de modelos de acordos. Há também relatos de problemas ou dificuldades relacionadas ao site “Empregador Web”.
- **Portaria 639 – dúvidas/orientações/reclamações** □ Manifestações relacionadas à Portaria do Ministério da Saúde nº 639, de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde”. Em geral, são dúvidas sobre o cadastro, relatos de dificuldades técnicas, como não recebimento de e-mail ou link de acesso, questionamentos sobre como se cadastrar, dúvidas sobre obrigatoriedade de cadastramento, entre outros.
- **Isenção energia elétrica** □ Manifestações normalmente direcionadas ao Ministério de Minas e Energia relacionadas a dúvidas ou pedidos para obter a isenção de cobrança de tarifa de energia elétrica anunciada pelo governo.
- **Denúncia de irregularidade na aplicação de recursos** □ Denúncias sobre supostos desvios, superfaturamentos, aplicações indevidas ou outros tipos de irregularidades referentes a recursos destinados ao combate ao COVID-19, seja em âmbito municipal, estadual ou federal.

- **ANS – Planos de saúde** □ trata de reclamações envolvendo a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) ou pedidos de providência para que seja determinada alguma ação em relação aos planos de saúde, tais como suspensão do pagamento de parcelas, prorrogação de anuidade, ausência de cobrança de multa de mensalidades em atraso, flexibilização no pagamento das mensalidades, proibição de reajuste anual, entre outros. Nas manifestações, os cidadãos relatam não ter condições de arcar com os custos das mensalidades dos planos de saúde durante o período de isolamento, questionam a cobrança de tais mensalidades tendo em vista o não oferecimento de serviços durante esse período, e reclamam pela falta de medidas do governo a esse respeito.